

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.243 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 920.000,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

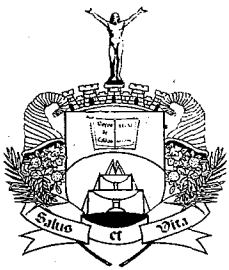
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade:</b>	01 - DIRETORIA GERAL			
<b>Sub-Unidade:</b>	01 - DIRETORIA E ASSESSORIAS			
17.122.1702.8025	3.1.90.91.00	1391	Sentenças Judiciais	520.000,00
<b>Unidade:</b>	03 - SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS			
<b>Sub-Unidade:</b>	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS COMERCIAIS - SPC			
17.123.1702.6004	3.3.90.39.00	1421	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	150.000,00
<b>Unidade:</b>	04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
<b>Sub-Unidade:</b>	01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF			
17.122.1702.6005	3.3.90.39.00	1432	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	250.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>920.000,00</b>

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Unidade:</b>	02 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA			
<b>Sub-Unidade:</b>	01 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA - SPE			
17.512.1702.5015	4.4.90.51.00	1398	Obras e Instalações	370.000,00
<b>Unidade:</b>	04 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.243 - FL. 2 /

Sub-Unidade: 01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF				
17.122.1702.5012	4.5.90.61.00	1425	Aquisição de Imóveis	250.000,00
17.122.1702.6005	3.3.90.30.00	1429	Material de Consumo	300.000,00
TOTAL				920.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE ABRIL DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE